

RECEBI O ORIGINAL

Em: 03 / 09 / 2024

José dos



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL N.º 142/2024

<b>Empresa/Interessado:</b> Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA		
<b>Endereço p/correspondência:</b> Avenida Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, 3.760, Shopping Manaus Via Norte – Piso L2– Monte das Oliveiras, Manaus-AM		<b>CEP:</b>
<b>CNPJ/CPF:</b> [REDACTED]00[REDACTED]	<b>Inscrição Estadual (SEFAZ-AM):</b>	
<b>Fone:</b> (00) [REDACTED]62-19[REDACTED]6[REDACTED]62[REDACTED]	<b>E-mail:</b> [REDACTED].gov.br	
<b>Processo nº:</b> 8168/2022-34	<b>ASV decorrente da LAU N.º:</b> 451/2022	
<b>Modalidade do Projeto no SINAFLOR:</b> Uso Alternativo do Solo - UAS		
<b>Recibo SINAFLOR:</b> 21319599	<b>Área a ser suprimida:</b> 0,2730	
<b>Registro No IPAAM:</b> 1012.2321	<b>Compensação Ambiental:</b> Não se aplica	
<b>Finalidade:</b> Autorizar a supressão da vegetação, em uma área de 0,2730 ha, para a realização dos serviços de Pavimentação e Melhoria do Ramal Santo Antônio, localizado na AM-010, KM 41, Manaus-AM.		
<b>Potencial Poluidor/Degradador:</b> NA	<b>Porte:</b> Médio	<b>Validade:</b> 01 Ano
<b>Volumetria Autorizada:</b> 216,5570 st	<b>Área do Imóvel:</b> 15,25 ha	
<b>Responsável Técnico pela Elaboração/Execução:</b> Pablo Osório		
<b>Anotação de Responsabilidade Técnica-ART:</b> AM20240467874 (chave: 8cDY4)		

Volumetria autorizada (dados do inventário florestal): 216,5570 st de lenha

Nome comum	Nome científico	Nº Indv.	Volume (st)	Produto
Abiu	<i>Pouteria caimito</i>	2	0.444	Lenha
Açaí	<i>Euterpe oleracea</i>	8	1.642	Lenha
Amarelinho	<i>Plathymenia foliolosa</i>	1	0.163	Lenha
Apuí	<i>Ficus trigona</i>	2	0.402	Lenha
Bacaba	<i>Oenocarpus bacaba</i>	3	1.427	Lenha
Breu	<i>Protium apiculatum</i>	1	0.205	Lenha
Buriti	<i>Mauritia flexuosa</i>	9	31.059	Lenha
Caju	<i>Anacardium occidentale</i>	2	0.589	Lenha
Canela-de-velha	<i>Miconia serialis</i>	15	6.719	Lenha
Castanha-de-galinha	<i>Couepia bracteosa</i>	1	3.561	Lenha
Cupiúba	<i>Goupia glabra</i>	9	2.223	Lenha
Dima	<i>Croton lanjouwensis</i>	22	8.526	Lenha
Embira	<i>Guatteria olivacea</i>	1	0.252	Lenha
Embira-branca	<i>Xylopia nitida</i>	1	0.183	Lenha
Embira-preta	<i>Guatteria discolor</i>	16	4.379	Lenha
Farinha-seca	<i>Polygonanthus amazonicus</i>	1	14.416	Lenha

Manaus-AM, 03 SET 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler  
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza  
Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br  
twitter.com/ipaamAM1  
instagram.com/@ipaamam  
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br  
Fone: (92) 2123-6721 / 2123-6731  
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque  
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção  
Ambiental do Amazonas  
**IPAAM**

#### RESTRIÇÕES E/OU CONDICIONANTES DE VALIDADE DESTA LICENÇA: LAU-SV N.º 142/2024

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei n.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental Única deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 dias, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei n.º.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado;
4. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens;
5. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal;
6. A presente Autorização de Supressão Vegetal - ASV está sendo concedida com base nas informações constantes no processo n.º 8168/2022-34, e nas peças técnicas cadastradas no SINAFLOOR.
7. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente, conforme estabelecido a Lei n.º 12.651/12 e 12.727/2012;
8. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, agrotóxicos, tintas e outros);
9. Em caso de solicitação de renovação, o executor deve apresentar relatório parcial da supressão da vegetação executada conforme Termo de Referência deste OEMA com a respectiva ART do profissional habilitado;
10. Fica proibida a interrupção dos cursos d'água, quando da construção das vias de acesso para transposição na área;
11. Esta LAU de Supressão Vegetal autoriza somente a extração das espécies e volumetria listadas;
12. Fica expressamente proibido o corte da andiroba (*Carapa guianensis*; *Carapa paraense*) e copaíba (*Copaifera trapezifolia hayne*; *Copaifera reticulata*; *Copaifera multijuga*), de acordo com o Decreto Estadual n 25.044/05;
13. Não são passíveis de exploração para fins madeireiros a Castanheira (*Bertholletia excelsa*) e a Seringueira (*Hevea spp.*), em florestas naturais, primitivas ou regeneradas, conforme estabelece o Decreto Federal n.º 5.975/06
14. A doação de produtos da volumetria autorizada não dispensa o transporte sem o Documento de Origem Florestal – DOF;
15. Após a emissão da AUTEX e posterior declaração de corte no SINAFLOOR, os créditos dos produtos ficarão disponíveis no DOF para destinação;
16. Os créditos de Reposição Florestal serão cadastrados no CPF/CNPJ do detentor da LAU, ou caso solicitado via requerimento no ato do protocolo, para terceiros indicados pelo detentor da licença;
17. A saída de matéria prima do empreendimento cujo transporte seja considerado econômica ou logisticamente inviável deverá ser devidamente justificada;
18. Confirmados os indícios de comercialização irregular de créditos no sistema DOF será procedido a Suspensão e/ou Cancelamento da LAU e respectiva AUTEX;
19. A Interessada deve apresentar relatório final da atividade de supressão da vegetação com a respectiva ART do profissional habilitado contendo as seguintes informações: número de indivíduos retirados, volume, comprovação da destinação do material vegetal, coordenadas geográficas, registro fotográfico e outras informações pertinentes no prazo de validade da licença;
20. Não é permitida a realização de queimada na área objeto desta autorização.

RECEBI O ORIGINAL

Em: 03/09/2024

Julie Alves



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL N.º 142/2024

fls.02

<b>Empresa/Interessado:</b> Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA	
<b>Endereço p/correspondência:</b> Avenida Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, 3.760, Shopping Manaus Via Norte – Piso L2– Monte das Oliveiras, Manaus-AM	
CEP:	
<b>CNPJ/CPF:</b> [REDACTED]	<b>Inscrição Estadual (SEFAZ-AM):</b>
<b>Fone:</b> (92) [REDACTED] 4	<b>E-mail:</b> [REDACTED].gov.br
<b>Processo nº:</b> 8168/2022-34	<b>ASV decorrente da LAU N.º:</b> 451/2022

Volumetria autorizada (dados do inventário florestal) - Continuação

Nome comum	Nome científico	Nº Indv.	Volume (st)	Produto
Fava	<i>Parkia paraensis</i>	3	0.753	Lenha
Gameleira	<i>Ficus caballina</i>	3	1.134	Lenha
Goiaba-de-anta	<i>Bellucia grossularioides</i>	78	28.906	Lenha
Imbaúba	<i>Cecropia ulei</i>	8	2.075	Lenha
Imbaubão	<i>Cecropia obtusa</i>	4	2.544	Lenha
Imbaúba-torem	<i>Cecropia sciadophylla</i>	1	0.277	Lenha
Imbaúba-vermelha	<i>Cecropia purpurascens</i>	1	0.624	Lenha
Ingá	<i>Inga alba</i>	10	4.172	Lenha
Ingarana	<i>Inga paraensis</i>	1	7.270	Lenha
Ipê	<i>Tabebuia serratifolia</i>	1	1.845	Lenha
Jambo	<i>Eugenia malaccensis</i>	3	3.042	Lenha
Lacre	<i>Vismia brasiliensis</i>	24	7.299	Lenha
Louro	<i>Ocotea cymbarum</i>	1	0.376	Lenha
Louro-pimenta	<i>Ocotea canaliculata</i>	1	0.707	Lenha
Manga	<i>Mangifera indica</i>	1	1.916	Lenha
Marupá	<i>Simarouba amara</i>	1	1.352	Lenha
Murici	<i>Byrsonima chrysophylla</i>	14	5.304	Lenha
Murici-da-mata	<i>Byrsonima spicata</i>	10	5.755	Lenha
Murta	<i>Eugenia floribunda</i>	3	1.135	Lenha
Orelha-de-macaco	<i>Enterolobium schomburgkii</i>	2	3.468	Lenha
Papáterra	<i>Bellucia dichotoma</i>	5	1.682	Lenha
Parará	<i>Jacaranda copaia</i>	26	13.623	Lenha
Pequiá	<i>Caryocar glabrum</i>	2	2.692	Lenha
Piabinha	<i>Buchenavia sp.</i>	11	3.495	Lenha
Pupunha	<i>Bactris gasipaes</i>	5	1.211	Lenha
Sucupira	<i>Bowdichia nitida</i>	3	1.009	Lenha
Tamanqueiro	<i>Alchornea glandulosa</i>	1	0.163	Lenha

Manaus-AM,

Rosa Mariette Oliveira Geissler  
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza  
Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br  
twitter.com/lpaamAM1  
instagram.com/@ipaamam  
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br  
Fone: (92) 2123-6721 / 2123-6731  
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque  
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção  
Ambiental do Amazonas  
**IPAAM**

RECEBI O ORIGINAL

Em: 03 / 09 / 2024

Julie Alves



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL N.º 142/2024  
fls.03

<b>Empresa/Interessado: Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA</b>	
<b>Endereço p/correspondência: Avenida Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, 3.760, Shopping Manaus Via Norte – Piso L2– Monte das Oliveiras, Manaus-AM</b>	
<b>CNPJ/CPF:</b> [REDACTED]	<b>Inscrição Estadual (SEFAZ-AM):</b>
<b>Fone:</b> [REDACTED] 4	<b>E-mail:</b> [REDACTED]@m.gov.br
<b>Processo nº: 8168/2022-34</b>	<b>ASV decorrente da LAU N.º: 451/2022</b>

Volumetria autorizada (dados do inventário florestal) - Continuação

Nome comum	Nome científico	Nº Indv.	Volume (st)	Produto
Taperebá	<i>Spondias dulcis</i>	2	1.561	Lenha
Tatapiririca	<i>Tapirira guianensis</i>	26	14.417	Lenha
Taxi	<i>Sclerolobium paniculatum</i>	1	0.239	Lenha
Tento	<i>Ormosia coccinea</i>	2	0.476	Lenha
Tento-preto	<i>Ormosia paraensis</i>	1	1.094	Lenha
Tucumã	<i>Astrocaryum aculeatum</i>	6	4.209	Lenha
Umari	<i>Poraqueiba sericea</i>	5	1.162	Lenha
Virola	<i>Virola duckei</i>	1	13.382	Lenha
<b>Total Geral</b>		<b>358</b>	<b>216.557</b>	<b>Lenha</b>

DADOS DO IMÓVEL/TERRENO

<b>Proprietário do Imóvel: Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b> [REDACTED]	<b>CAR: NA</b>
<b>Localização: AM-010, KM 41, Ramal Santo Antônio, Manaus-AM</b>	

Coordenadas geográficas de referência (Datum SIRGAS 2000):

Pontos	Latitude	Longitude	Pontos	Latitude	Longitude
P1	2° 45' 34,539" S	59° 55' 15,997" W	P34	2° 45' 24,382" S	59° 56' 8,771" W
P2	2° 45' 34,090" S	59° 55' 17,143" W	P35	2° 45' 27,037" S	59° 56' 9,757" W
P3	2° 45' 32,462" S	59° 55' 21,905" W	P36	2° 45' 29,295" S	59° 56' 10,811" W
P4	2° 45' 31,934" S	59° 55' 23,701" W	P37	2° 45' 30,800" S	59° 56' 11,419" W
P5	2° 45' 31,269" S	59° 55' 25,415" W	P38	2° 45' 31,321" S	59° 56' 11,962" W
P6	2° 45' 29,667" S	59° 55' 30,001" W	P39	2° 45' 31,583" S	59° 56' 12,681" W
P7	2° 45' 29,260" S	59° 55' 31,116" W	P40	2° 45' 31,366" S	59° 56' 13,511" W
P8	2° 45' 28,540" S	59° 55' 32,749" W	P41	2° 45' 28,508" S	59° 56' 18,345" W
P9	2° 45' 27,544" S	59° 55' 33,649" W	P42	2° 45' 28,360" S	59° 56' 19,147" W
P10	2° 45' 25,539" S	59° 55' 35,014" W	P43	2° 45' 29,021" S	59° 56' 21,348" W
P11	2° 45' 24,000" S	59° 55' 37,193" W	P44	2° 45' 29,147" S	59° 56' 22,489" W

Manaus-AM,

03 SET 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler  
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza  
Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br  
twitter.com/lpaamAM1  
instagram.com/@ipaamam  
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br  
Fone: (92) 2123-6721 / 2123-6731  
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque  
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção  
Ambiental do Amazonas  
**IPAAM**

RECEBI O ORIGINAL

Em: 03 / 09 / 2024

Júlia Alves



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL N.º 142/2024  
fls.04

<b>Empresa/Interessado: Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA</b>	
<b>Endereço p/correspondência:</b> Avenida Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, 3.760, Shopping Manaus Via Norte – Piso L2– Monte das Oliveiras, Manaus-AM	
<b>CEP:</b>	
<b>CNPJ/CPF:</b> [REDACTED]	<b>Inscrição Estadual (SEFAZ-AM):</b>
<b>Fone:</b> [REDACTED] 4	<b>E-mail:</b> [REDACTED]@m.gov.br
<b>Processo nº:</b> 8168/2022-34	<b>ASV decorrente da LAU N.º:</b> 451/2022

Coordenadas geográficas de referência (*Datum SIRGAS 2000*): continuação

Pontos	Latitude	Longitude	Pontos	Latitude	Longitude
P12	2° 45' 23,266" S	59° 55' 38,989" W	P45	2° 45' 28,823" S	59° 56' 23,931" W
P13	2° 45' 22,777" S	59° 55' 40,268" W	P46	2° 45' 28,079" S	59° 56' 26,761" W
P14	2° 45' 21,933" S	59° 55' 41,684" W	P47	2° 45' 27,633" S	59° 56' 29,086" W
P15	2° 45' 21,090" S	59° 55' 43,154" W	P48	2° 45' 27,433" S	59° 56' 30,732" W
P16	2° 45' 20,750" S	59° 55' 44,080" W	P49	2° 45' 27,655" S	59° 56' 32,227" W
P17	2° 45' 20,671" S	59° 55' 45,113" W	P50	2° 45' 28,689" S	59° 56' 35,623" W
P18	2° 45' 20,741" S	59° 55' 45,942" W	P51	2° 45' 29,420" S	59° 56' 38,149" W
P19	2° 45' 21,210" S	59° 55' 47,355" W	P52	2° 45' 30,237" S	59° 56' 42,171" W
P20	2° 45' 21,858" S	59° 55' 49,392" W	P53	2° 45' 30,612" S	59° 56' 44,481" W
P21	2° 45' 22,328" S	59° 55' 51,349" W	P54	2° 45' 30,882" S	59° 56' 48,314" W
P22	2° 45' 22,440" S	59° 55' 52,436" W	P55	2° 45' 31,079" S	59° 56' 50,489" W
P23	2° 45' 22,307" S	59° 55' 54,108" W	P56	2° 45' 31,223" S	59° 56' 53,180" W
P24	2° 45' 21,589" S	59° 55' 56,530" W	P57	2° 45' 31,472" S	59° 56' 54,593" W
P25	2° 45' 21,129" S	59° 55' 58,502" W	P58	2° 45' 32,572" S	59° 56' 57,105" W
P26	2° 45' 20,957" S	59° 56' 0,392" W	P59	2° 45' 33,711" S	59° 56' 58,571" W
P27	2° 45' 20,810" S	59° 56' 1,888" W	P60	2° 45' 35,284" S	59° 56' 59,097" W
P28	2° 45' 20,405" S	59° 56' 3,819" W	P61	2° 45' 37,501" S	59° 57' 0,029" W
P29	2° 45' 20,232" S	59° 56' 5,696" W	P62	2° 45' 38,377" S	59° 57' 0,503" W
P30	2° 45' 20,220" S	59° 56' 6,199" W	P63	2° 45' 39,623" S	59° 57' 1,125" W
P31	2° 45' 20,399" S	59° 56' 6,769" W	P64	2° 45' 41,936" S	59° 57' 2,315" W
P32	2° 45' 21,071" S	59° 56' 7,420" W	P65	2° 45' 44,619" S	59° 57' 3,750" W
P33	2° 45' 22,288" S	59° 56' 7,934" W	P66	2° 45' 45,619" S	59° 57' 4,400" W
P67	2° 45' 46,646" S	59° 57' 5,403" W	P100	2° 46' 23,850" S	59° 57' 45,100" W
P68	2° 45' 48,456" S	59° 57' 7,302" W	P101	2° 46' 25,211" S	59° 57' 42,989" W
P69	2° 45' 51,046" S	59° 57' 9,891" W	P102	2° 46' 25,769" S	59° 57' 41,927" W
P70	2° 45' 52,362" S	59° 57' 11,234" W	P103	2° 46' 26,709" S	59° 57' 40,701" W
P71	2° 45' 53,705" S	59° 57' 12,454" W	P104	2° 46' 30,650" S	59° 57' 36,993" W
P72	2° 45' 55,390" S	59° 57' 13,755" W	P105	2° 46' 32,096" S	59° 57' 35,644" W
P73	2° 45' 57,444" S	59° 57' 15,463" W	P106	2° 46' 33,146" S	59° 57' 34,934" W
P74	2° 45' 58,458" S	59° 57' 16,031" W	P107	2° 46' 34,730" S	59° 57' 34,223" W

Manaus-AM,

03 SET 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler  
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza  
Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br  
twitter.com/lpaamAM1  
instagram.com/@lpaamam  
facebook.com/@lpaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br  
Fone: (92) 2123-6721 / 2123-6731  
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque  
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção  
Ambiental do Amazonas  
**IPAAM**

RECEBI O ORIGINAL

Em: 03 / 09 / 2024

Julie Alves



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL N.º 142/2024

fls.05

<b>Empresa/Interessado:</b> Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA	
<b>Endereço p/correspondência:</b> Avenida Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, 3.760, Shopping Manaus Via Norte – Piso L2– Monte das Oliveiras, Manaus-AM	
CEP:	
<b>CNPJ/CPF:</b> [REDACTED]	<b>Inscrição Estadual (SEFAZ-AM):</b>
<b>Fone:</b> (92) [REDACTED]	<b>E-mail:</b> [REDACTED].m.gov.br
<b>Processo nº:</b> 8168/2022-34	<b>ASV decorrente da LAU N.º:</b> 451/2022

Coordenadas geográficas de referência (Datum SIRGAS 2000): continuação

Pontos	Latitude	Longitude	Pontos	Latitude	Longitude
P75	2° 45' 59,307" S	59° 57' 16,668" W	P108	2° 46' 36,343" S	59° 57' 33,879" W
P76	2° 46' 1,182" S	59° 57' 17,818" W	P109	2° 46' 37,627" S	59° 57' 33,658" W
P77	2° 46' 2,018" S	59° 57' 18,605" W	P110	2° 46' 38,720" S	59° 57' 33,465" W
P78	2° 46' 2,772" S	59° 57' 19,473" W	P111	2° 46' 40,017" S	59° 57' 32,850" W
P79	2° 46' 3,323" S	59° 57' 20,749" W	P112	2° 46' 41,109" S	59° 57' 32,263" W
P80	2° 46' 3,395" S	59° 57' 22,285" W	P113	2° 46' 41,791" S	59° 57' 31,731" W
P81	2° 46' 3,254" S	59° 57' 25,780" W	P114	2° 46' 42,541" S	59° 57' 30,777" W
P82	2° 46' 3,204" S	59° 57' 27,669" W	P115	2° 46' 43,521" S	59° 57' 29,361" W
P83	2° 46' 3,742" S	59° 57' 29,789" W	P116	2° 46' 43,847" S	59° 57' 28,476" W
P84	2° 46' 4,909" S	59° 57' 31,499" W	P117	2° 46' 44,645" S	59° 57' 25,076" W
P85	2° 46' 6,936" S	59° 57' 33,179" W	P118	2° 46' 45,012" S	59° 57' 24,422" W
P86	2° 46' 8,319" S	59° 57' 34,141" W	P119	2° 46' 45,844" S	59° 57' 23,781" W
P87	2° 46' 8,912" S	59° 57' 36,002" W	P120	2° 46' 46,842" S	59° 57' 23,629" W
P88	2° 46' 9,655" S	59° 57' 37,740" W	P121	2° 46' 52,213" S	59° 57' 23,275" W
P89	2° 46' 10,346" S	59° 57' 40,865" W	P122	2° 46' 53,717" S	59° 57' 23,135" W
P90	2° 46' 11,787" S	59° 57' 42,765" W	P123	2° 46' 55,316" S	59° 57' 23,227" W
P91	2° 46' 13,417" S	59° 57' 44,351" W	P124	2° 46' 56,519" S	59° 57' 23,155" W
P92	2° 46' 15,075" S	59° 57' 45,625" W	P125	2° 46' 57,653" S	59° 57' 22,772" W
P93	2° 46' 17,582" S	59° 57' 47,658" W	P126	2° 46' 58,608" S	59° 57' 22,198" W
P94	2° 46' 18,554" S	59° 57' 48,525" W	P127	2° 47' 0,586" S	59° 57' 20,535" W
P95	2° 46' 19,389" S	59° 57' 48,863" W	P128	2° 47' 3,546" S	59° 57' 18,202" W
P96	2° 46' 20,140" S	59° 57' 48,630" W	P129	2° 47' 5,961" S	59° 57' 16,402" W
P97	2° 46' 20,822" S	59° 57' 48,030" W	P130	2° 47' 7,284" S	59° 57' 15,175" W
P98	2° 46' 21,613" S	59° 57' 47,117" W	P131	2° 47' 8,702" S	59° 57' 13,880" W
P99	2° 46' 22,185" S	59° 57' 46,436" W	P132	2° 47' 9,671" S	59° 57' 13,225" W
P133	2° 47' 11,010" S	59° 57' 12,732" W	P166	2° 48' 4,279" S	59° 57' 6,409" W
P134	2° 47' 13,401" S	59° 57' 12,440" W	P167	2° 48' 5,832" S	59° 57' 4,297" W
P135	2° 47' 14,467" S	59° 57' 12,301" W	P168	2° 48' 8,039" S	59° 57' 1,342" W
P136	2° 47' 15,916" S	59° 57' 12,080" W	P169	2° 48' 9,982" S	59° 56' 57,108" W
P137	2° 47' 17,132" S	59° 57' 11,982" W	P170	2° 48' 11,384" S	59° 56' 54,467" W

Manaus-AM

03 SET 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler  
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza  
Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br  
twitter.com/lpaamAM1  
instagram.com/@ipaamam  
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br  
Fone: (92) 2123-6721 / 2123-6731  
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque  
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção  
Ambiental do Amazonas  
**IPAAM**

RECEBI O ORIGINAL

Em: 03 / 09 / 2024

Julie Alves



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL N.º 142/2024  
fls.06

<b>Empresa/Interessado:</b> Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA	
<b>Endereço p/correspondência:</b> Avenida Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, 3.760, Shopping Manaus Via Norte – Piso L2– Monte das Oliveiras, Manaus-AM	
<b>CNPJ/CPF:</b> [REDACTED]	<b>Inscrição Estadual (SEFAZ-AM):</b>
<b>Fone:</b> [REDACTED]	<b>E-mail:</b> [REDACTED]@m.gov.br
<b>Processo nº:</b> 8168/2022-34	<b>ASV decorrente da LAU N.º:</b> 451/2022

Coordenadas geográficas de referência (*Datum SIRGAS 2000*): continuação

Pontos	Latitude	Longitude	Pontos	Latitude	Longitude
P138	2° 47' 19,416" S	59° 57' 12,248" W	P171	2° 48' 12,009" S	59° 56' 53,269" W
P139	2° 47' 21,248" S	59° 57' 12,501" W	P172	2° 48' 12,715" S	59° 56' 51,215" W
P140	2° 47' 22,368" S	59° 57' 12,322" W	P173	2° 48' 13,600" S	59° 56' 49,907" W
P141	2° 47' 24,375" S	59° 57' 11,297" W	P174	2° 48' 15,784" S	59° 56' 48,760" W
P142	2° 47' 25,823" S	59° 57' 10,722" W	P175	2° 48' 21,016" S	59° 56' 47,237" W
P143	2° 47' 27,994" S	59° 57' 9,996" W	P176	2° 48' 23,609" S	59° 56' 45,694" W
P144	2° 47' 30,344" S	59° 57' 9,283" W	P177	2° 48' 24,455" S	59° 56' 45,053" W
P145	2° 47' 31,875" S	59° 57' 9,266" W	P178	2° 48' 24,877" S	59° 56' 44,372" W
P146	2° 47' 33,448" S	59° 57' 9,873" W	P179	2° 48' 25,176" S	59° 56' 43,664" W
P147	2° 47' 36,309" S	59° 57' 11,280" W	P180	2° 48' 25,461" S	59° 56' 43,038" W
P148	2° 47' 38,294" S	59° 57' 12,199" W	P181	2° 48' 25,903" S	59° 56' 39,734" W
P149	2° 47' 40,361" S	59° 57' 13,404" W	P182	2° 48' 26,239" S	59° 56' 37,544" W
P150	2° 47' 41,854" S	59° 57' 14,528" W	P183	2° 48' 26,455" S	59° 56' 36,401" W
P151	2° 47' 44,361" S	59° 57' 16,575" W	P184	2° 48' 27,123" S	59° 56' 35,652" W
P152	2° 47' 45,305" S	59° 57' 17,035" W	P185	2° 48' 28,528" S	59° 56' 34,629" W
P153	2° 47' 50,216" S	59° 57' 18,055" W	P186	2° 48' 29,237" S	59° 56' 34,015" W
P154	2° 47' 51,788" S	59° 57' 18,309" W	P187	2° 48' 29,468" S	59° 56' 33,416" W
P155	2° 47' 53,045" S	59° 57' 18,089" W	P188	2° 48' 29,640" S	59° 56' 31,295" W
P156	2° 47' 53,782" S	59° 57' 17,638" W	P189	2° 48' 30,225" S	59° 56' 30,138" W
P157	2° 47' 55,037" S	59° 57' 16,466" W	P190	2° 48' 31,029" S	59° 56' 29,198" W
P158	2° 47' 55,964" S	59° 57' 15,634" W	P191	2° 48' 32,162" S	59° 56' 28,474" W
P159	2° 47' 57,631" S	59° 57' 15,031" W	P192	2° 48' 34,361" S	59° 56' 27,734" W
P160	2° 47' 59,271" S	59° 57' 14,837" W	P193	2° 48' 35,303" S	59° 56' 27,215" W
P161	2° 48' 0,910" S	59° 57' 14,330" W	P194	2° 48' 36,063" S	59° 56' 25,337" W
P162	2° 48' 1,633" S	59° 57' 13,879" W	P195	2° 48' 38,328" S	59° 56' 18,507" W
P163	2° 48' 2,122" S	59° 57' 12,749" W	P196	2° 48' 38,666" S	59° 56' 17,092" W
P164	2° 48' 3,180" S	59° 57' 9,416" W	P197	2° 48' 38,745" S	59° 56' 15,719" W

Manaus-AM, 03 SET 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler  
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza  
Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br  
twitter.com/lpaamAM1  
instagram.com/@ipaamam  
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br  
Fone: (92) 2123-6721 / 2123-6731  
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque  
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção  
Ambiental do Amazonas  
**IPAAM**

RECEBI O ORIGINAL

Em: 03 / 09 / 2024

Julie dos



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL N.º 142/2024  
fls.07

<b>Empresa/Interessado:</b> Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA	
<b>Endereço p/correspondência:</b> Avenida Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, 3.760, Shopping Manaus Via Norte – Piso L2– Monte das Oliveiras, Manaus-AM	
CEP:	
<b>CNPJ/CPF:</b> [REDACTED]	<b>Inscrição Estadual (SEFAZ-AM):</b>
<b>Fone:</b> (92) [REDACTED]	<b>E-mail:</b> [REDACTED].am.gov.br
<b>Processo nº:</b> 8168/2022-34	<b>ASV decorrente da LAU N°:</b> 451/2022

**Coordenadas geográficas de referência (Datum SIRGAS 2000): continuação**

Pontos	Latitude	Longitude	Pontos	Latitude	Longitude
P165	2° 48' 3,668" S	59° 57' 7,851" W	P198	2° 48' 38,645" S	59° 56' 14,196" W
P199	2° 48' 37,971" S	59° 56' 12,757" W	P203	2° 48' 38,520" S	59° 56' 8,296" W
P200	2° 48' 37,626" S	59° 56' 11,534" W	P204	2° 48' 39,981" S	59° 56' 7,572" W
P201	2° 48' 37,664" S	59° 56' 10,161" W	P205	2° 48' 42,398" S	59° 56' 6,949" W
P202	2° 48' 37,852" S	59° 56' 9,209" W	---	---	---

Manaus,

03 SET 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler  
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza  
Diretor Presidente

**IMPORTANTE:**

- Fica expressamente proibido o transporte do material, sem o Documento de Origem Florestal - DOF
- O uso irregular desta LAU implica na sua invalidação, bem como nas sanções previstas na legislação;
- Este Documento não contém emendas ou rasuras;
- Este Documento deve permanecer no local da exploração para efeito de fiscalização (frente e verso)
- O volume autorizado não quita volume pendente de reposição florestal;
- Os dados técnicos do projeto são de inteira responsabilidade do responsável técnico